

ATA DA TRICENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 14h horas, por videoconferência, mediante a utilização da ferramenta Zoom Meeting, realizou-se a **349ª** (tricentésima quadragésima nona) correspondente ao mês de setembro de 2024, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC nº 5350000093-3, CNPJ nº 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: **Diego Donizetti Gonçalves Machado**, e **Marcus Vinícius Boente do Nascimento**, representantes titulares do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); e **Helio Fonseca Miranda**, representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF). E, para prestar esclarecimentos, os senhores: **Elinaldo José da Rocha**, Superintendente de Contabilidade (Sucon); **Vinícius Bitencourte**, Auditor Independente da empresa Davi e Corrêa Auditores Independentes S/S e os membros do Comitê de Auditoria. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Conhecimento da Companhia e do Setor. 1.1. Conhecimento bimestral das atividades da Companhia – 4º bimestre/2024.** De acordo com o Estatuto Social da Conab, compete especificamente ao Diretor-Presidente da Companhia, manter o Conselho de Administração e Fiscal informado das atividades da Conab (art. 74, inciso IX). O Confis registra que tomou conhecimento das atividades da Companhia no 4º bimestre/2024. **2. Fiscalização dos Atos de Gestão. 2.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx). 2.1.1. Ata da 1.676ª Reunião Ordinária da Direx, de 24/07/2024.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.2. Ata da 1.677ª Reunião Ordinária Direx, de 02/08/2024.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: 1.6) VOTO PRESI 20/2024 - Processo nº 21200.000603/2019-43 - Prorrogação da vigência da Comissão Temporária de Apuração (CTA) (processo disponível no bloco interno nº 870325. Na oportunidade a Direx convidou o Corregedor Geral, que prontamente realizou breve relato acerca dos processos acima referenciados, no entanto, o colegiado entendeu ser oportuno o pedido de vistas aos processos, motivado pelo fato de a Direx entender como necessária maior análise, revisão de documentos e interação do Corregedor com as diretorias, no sentido de discutir os processos. O prazo para devolutiva será de 15 dias, a contar da desta reunião. Serão designados assessores das diretorias, para que em conjunto com Corregedor-Geral façam as observações e as considerações, se necessárias, previamente à decisão do Colegiado. A Diretora Presidente, Rosa Neide, registrou que em razão da complexidade e a necessidade de uma análise detalhada dos processos disciplinares em questão, sugeriu que os processos de cunho sigilosos, fossem aglutinados em uma única reunião mensal, no sentido do Colegiado deliberar, especificamente acerca dos processos de matérias disciplinares. O Colegiado acatou a sugestão e ficou consignado que todos os processos serão deliberados sempre na última reunião do mês. A assessoria da Presidência irá noticiar os responsáveis acerca da decisão da Direx. **2.2. Exame mensal das atas das reuniões do Conselho de Administração (Consad). 2.2.1. Ata da 9ª Reunião Extraordinária do Consad, de 21/08/2024.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.2.2. Ata da 10ª Reunião Extraordinária do Consad, de 28/08/2024.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca a eleição do Senhor Arnoldo Anacleto de Campos como Diretor-Executivo, da Diretoria de Operações e Abastecimento, da Companhia Nacional de Abastecimento. **2.2.3. Ata da 11ª Reunião Extraordinária do Consad, de 30/08/2024.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.2.4. Ata da 8ª Reunião Ordinária do Consad, de 09/09/2024.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.2.5. Ata**

da 12ª Reunião Extraordinária do Consad, de 25/09/2024. Após exame da referida Ata, o Confis destaca a dispensa, a pedido, do Chefe da Auditoria Interna da Conab, senhor Paulo Ricardo Grazziotin Gomes e a aprovação do nome do senhor Wilbur César Maciel, indicado pela Diretoria Executiva da Companhia para ser o titular da Auditoria Interna da Conab.

2.3. Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud). O Confis registra que não foram entregues, ao Conselho Fiscal para conhecimento, as atas do Coaud.

3. Desempenho Econômico-financeiro. 3.1. Análise mensal e trimestral dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE sintética e analítica; e Demonstração do Resultado Abrangente) - Julho/2024 (DESPACHO DIREX - SEI nº 37856736 – Processo SEI 21200.002037/2024-71); e 2º Trimestre/2024 (DESPACHO DIREX - SEI Nº 37881046 – Processo SEI 21200.004939/2024-42. O Confis registra a importância da análise das demonstrações contábeis de uma Companhia como a Conab, pois tem capacidade de orientar decisões estratégicas, assegurando transparência e confiabilidade. Essa análise proporciona um panorama detalhado da situação financeira da Companhia, com atividades próprias e ainda as operações governamentais, sendo uma ferramenta valiosa para verificar a efetividade das políticas públicas e dos programas desenvolvidos pela Conab. No contexto específico da Conab, que tem um papel estratégico na execução de políticas agrícolas e de segurança alimentar, essa análise é ainda mais relevante, pois pode sinalizar o grau de sucesso dessas iniciativas.

3.1.1. Julho/2024 (DESPACHO DIREX - SEI nº 37856736 – Processo SEI 21200.002037/2024-71). 3.1.1.1. Balanço Patrimonial (BP). a) Em julho de 2024, o Ativo Circulante aumentou 0,97%, equivalente a R\$19.614.637,98. Esse crescimento foi impulsionado principalmente pelo grupo “Demais Créditos e Valores a Curto Prazo”, que aumentou R\$55.305.978,11, destacando-se “Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo” com um crescimento de R\$56.126.952,99. Por outro lado, o grupo “Caixa e Equivalente de Caixa” apresentou uma redução de R\$13.018.645,93, devido a pagamentos significativos, embora tenha havido um aumento de R\$1.034.489,33 impulsionado por recebimentos de precatórios. Os Créditos a Receber por Cessão de Créditos pela União aumentaram R\$61.523.693,21 devido a despesas e doações de produtos, além de subvenções econômicas pagas aos extrativistas. Em contrapartida, os Recursos da União diminuíram R\$5.740.181,80, principalmente por pagamentos de contratos e equalizações de preços. O grupo Estoques reduziu R\$22.062.782,04, com destaque para a diminuição em Mercadorias para Revenda devido a vendas e doações, enquanto Materiais em Trânsito aumentou e Compra Antecipada – Entrega Futura reduziu devido a baixas de produtos recebidos e doados; **b)** Em julho de 2024, o Ativo Não Circulante reduziu 0,12%, equivalente a R\$ 1.660.241,50. A principal variação foi no subgrupo “Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo”, que diminuiu R\$ 467.232,31, impulsionada por um aumento de R\$ 667.310,15 em Créditos a Receber por Cessão de Créditos pela União e uma redução de R\$ 1.134.542,46 em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados. No grupo Imobilizado, houve uma redução de R\$ 1.192.934,19 devido à depreciação e amortização, com baixas significativas nas unidades de Careiro/AM e Francisco Beltrão/PR; **c)** Em julho de 2024, o Passivo Circulante aumentou 0,54%, totalizando R\$ 11.070.467,70. Esse aumento foi impulsionado por uma redução de R\$ 14.397.270,21 nas Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, devido principalmente aos pagamentos de folha e encargos sociais. Em contrapartida, as Obrigações em Circulação aumentaram R\$ 25.467.737,91, destacando-se Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, que subiram R\$ 7.745.439,58, e Obrigações Fiscais a Curto Prazo, que aumentaram R\$ 4.706.408,07 devido à provisão para IRPJ e CSLL. As Provisões de Curto Prazo diminuíram R\$ 8.233.344,73, principalmente por depósitos na Caixa Econômica Federal relacionados a sentenças trabalhistas e cíveis. O grupo Demais Obrigações a Curto Prazo aumentou R\$ 21.249.234,99. As principais variações foram: aumento de R\$ 7.646.172,05 em Consignações devido às retenções de impostos e contribuições; redução de R\$ 2.234.464,06 em Depósitos Judiciais por retificação de GRU; queda de R\$ 3.821.820,81 em Depósitos e Cauções Recebidos, destacando devoluções para A D C Somar Ltda e Vale do Verde Empreendimentos Agrícolas Ltda; aumento de R\$ 17.629.535,68 em Entidades Credoras por diferimentos de receitas; aumento de R\$ 1.124.367,94 em Subvenções a Pagar; redução de R\$ 8.163.812,77 em Entidades Privadas de Previdência devido a pagamento de parcela do Termo de

Adimplemento; e aumento de R\$ 9.100.000,00 em Transferências Financeiras a Comprovar para cobrir despesas com subvenções econômicas e garantir preços na comercialização de produtos agropecuários; **d)** Em julho de 2024, o Passivo Não Circulante aumentou 0,83%, totalizando R\$ 8.792.770,29, devido à atualização monetária e juros na conta Entidades Privadas de Previdência, conforme o Termo de Adimplemento do contrato de saldamento da dívida dos planos de previdência junto ao Cíbrus; **e)** O Patrimônio Líquido diminuiu 0,55%, equivalente a R\$ 1.901.496,51, devido ao resultado deficitário registrado no mês. O Resultado Acumulado até junho de 2024, que era de R\$ 27.895.259,50, foi reduzido para R\$ 25.993.762,99 até julho de 2024, em função do Resultado Líquido negativo de R\$ 1.901.496,51 registrado no período. **3.1.1.2. Demonstração do Resultado do Exercício**

(DRE): a) A Receita Operacional Líquida aumentou 32,20%, equivalente a R\$ 4.129.086,78, impulsionada principalmente pelo crescimento de R\$ 4.520.018,89 nas vendas dos estoques reguladores (PGPM), apesar da redução de R\$ 530.095,12 nas receitas de serviços devido à queda no faturamento de armazenagem e aluguéis; **b) O Lucro Bruto Operacional** teve uma redução no lucro bruto operacional de R\$ 391.676,70, devido à diminuição nos serviços de armazenagem e aluguéis; **c)** Já o grupo de **Receitas Operacionais Diversas** teve um aumento significativo de 415,34%, somando R\$ 2.850.307,23, liderado pelo aumento nas receitas de indenizações e restituições em R\$ 2.523.034,32, destacando-se o recebimento de R\$ 2.019.052,22 de precatórios pagos pelo Governo do Estado do Maranhão, além das receitas de valores imobiliários que contribuíram com R\$ 302.966,71, principalmente pelo recebimento de dividendos de R\$ 396.647,72 da empresa Refinadora Catarinense S.A.; **d) Outros Resultados** diminuíram em R\$ 519.847,39, devido às baixas dos custos dos imóveis em Careiro/AM (R\$ 491.717,43) e Francisco Beltrão/PR (R\$ 155.457,24), que foram alienados; **e) As Subvenções do Tesouro Nacional** tiveram uma redução de 9,13%, equivalente a R\$ 10.095.308,83, devido aos repasses financeiros realizados no mês anterior para o pagamento de 13º salários e encargos sociais; **f)** Em julho de 2024, as **Despesas Operacionais** diminuíram 1,90% (R\$ 2.025.732,26) em relação ao mês anterior. As Despesas de Pessoal reduziram R\$ 2.771.829,04, principalmente devido à diminuição nas provisões de férias e 13º salários. No entanto, as sentenças judiciais aumentaram R\$ 4.142.718,57, destacando-se os depósitos referentes a ações trabalhistas de [REDACTED]

[REDACTED] e [REDACTED]. As Despesas Comerciais e Administrativas aumentaram 4,14% (R\$ 746.096,78), com um aumento significativo nos serviços técnicos profissionais e uma redução em impostos e taxas; **g)** Em julho de 2024, a Companhia registrou um **Resultado Líquido** deficitário de R\$ 1.901.496,51, devido às operações das atividades próprias, sem contribuição das atividades governamentais. Os destaques incluem um lucro bruto de R\$ 3.552.591,65 (serviços de armazenagem e aluguéis), receitas operacionais diversas de R\$ 3.536.570,79 (incluindo precatórios do Governo do Maranhão), outros resultados negativos de R\$ 521.044,50 (baixa de bens imóveis em Careiro/AM), resultado financeiro positivo de R\$ 396.339,45 (juros e mora de créditos em atraso), despesas de provisões de R\$ 4.326.083,83 (férias, 13º salários e encargos sociais) e imposto de renda e CSLL de R\$ 4.539.870,07, com base no resultado acumulado até julho de 2024. **3.1.2. 2º trimestre/2024 (DESPACHO DIREX - SEI Nº 37881046, de 18/09/2024 - Processo SEI 21200.004939/2024-42).**

3.1.2.1. Balanço Patrimonial (BP). O Confis registra: **a) O Ativo Circulante** acumulado até o 2º trimestre de 2024 aumentou 25,71%, totalizando R\$ 415.093.784,27 em comparação com 31/12/2023. Esse crescimento foi impulsionado principalmente pelo aumento de R\$ 56.028.091,49 em Caixa e Equivalente de Caixa, devido a transferências do Tesouro Nacional, e pelo aumento de 54,41% (R\$ 282.957.718,38) em Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, com destaque para adiantamentos de 13º salários e tributos a recuperar. Os Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo aumentaram em R\$ 257,1 milhões, principalmente devido ao aumento dos Créditos a Receber por Cessão de Créditos pela União (R\$ 244,2 milhões) e Adiantamentos – Termo de Execução Descentralizada (R\$ 50,6 milhões). Por outro lado, os Recursos da União diminuíram em R\$ 45 milhões devido à baixa de parcelas relacionadas ao contrato de saldamento da dívida dos Planos de Previdência. Além disso, os Estoques aumentaram em R\$ 75 milhões, destacando-se a Compra Antecipada – Entrega Futura (R\$ 137 milhões), enquanto as Mercadorias para Revenda reduziram em R\$ 67,4 milhões; **b) O Ativo Não Circulante** acumulado até o 2º trimestre de 2024 aumentou 5,23%, totalizando R\$

70.843.606,30 em comparação com 31/12/2023. Esse crescimento foi impulsionado principalmente pelo aumento de R\$ 66.631.982,33 no grupo Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, com destaque para os subgrupos Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo, que cresceram R\$ 64.998.108,26 devido a atualizações monetárias e juros relacionados ao saldamento da dívida dos planos de previdência, e Créditos a Receber por Alienação de Bens Móveis e Imóveis, que aumentaram R\$ 4.374.000,00. Além disso, o grupo Imobilizado cresceu R\$ 4.214.502,83 devido a aquisições de bens de informática e outros equipamentos; **c) O Passivo Circulante** acumulado até o 2º trimestre de 2024 aumentou 25,62%, totalizando R\$418.425.704,20, em comparação com o final de 2023. Esse crescimento foi impulsionado principalmente por aumentos em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – Curto Prazo (R\$45.538.337,93), Fornecedores – Contas a Pagar Curto Prazo (R\$23.068.918,16), Obrigações Fiscais a Curto Prazo (R\$3.840.627,33) e Provisões de Curto Prazo (R\$19.783.437,89), refletindo ajustes em provisões trabalhistas, fiscais e cíveis. As Demais Obrigações a Curto Prazo aumentaram R\$ 326.194.382,89, principalmente devido ao aumento de R\$ 767.377,48 em Consignações, R\$ 2.310.967,38 em Depósitos Judiciais, e R\$ 325.802.453,69 em Entidades Credoras, com destaque para recursos da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutrição. Houve uma redução de R\$ 48.218.126,39 nas obrigações com a Entidade Privada de Previdência e uma diminuição de R\$ 3.774.081,52 em Depósitos e Cauções Recebidos; **d) O Passivo Não Circulante** acumulado até o 2º trimestre de 2024 apresentou um aumento de 3,89%, totalizando R\$ 39.616.426,87 em comparação com o saldo até 31/12/2023. Esse crescimento foi impulsionado principalmente pelo incremento de R\$ 50.917.682,73 nas Obrigações Exigíveis a Longo Prazo, devido às atualizações monetárias e juros das parcelas de Entidades Privadas de Previdência. Por outro lado, as Provisões a Longo Prazo registraram uma redução de R\$ 11.301.255,86, com destaque para a diminuição de R\$ 3.323.712,60 nas Provisões Trabalhistas e de R\$ 8.588.547,35 nas Provisões Cíveis, enquanto as Provisões Fiscais aumentaram em R\$ 611.004,09; **e) Até o 2º trimestre de 2024, a Conab apresentou um crescimento de 8,81% no Patrimônio Líquido**, totalizando R\$27.895.259,50, impulsionado por um resultado superavitário de R\$27.895.259,50. Esse desempenho positivo foi principalmente devido ao Lucro Bruto Operacional de R\$27.598.611,14, receitas operacionais diversas de R\$3.285.135,40, e outros resultados de R\$5.549.708,47, incluindo a alienação de bens. As despesas incluíram provisões de férias e encargos sociais de R\$7.237.376,68, imposto de renda de R\$2.433.064,96 e contribuição social sobre o lucro de R\$901.868,22.

3.1.2.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). O Confis registra: **a) No 2º trimestre de 2024, a Receita Operacional Líquida** cresceu 31,34%, totalizando R\$ 18.678.922,47 em comparação com o mesmo período de 2023. Esse aumento foi impulsionado principalmente pelo crescimento de R\$ 11.647.276,47 nas vendas de mercadorias dos Estoques Reguladores – PGPM e pelo incremento de R\$ 6.345.307,39 nas receitas de serviços de armazenagem e aluguéis. Além disso, as deduções das receitas de vendas e serviços diminuíram em R\$ 686.338,60, devido à redução na conta de ICMS; **b) No segundo semestre de 2024, a empresa registrou um aumento de 24,01% no Lucro Bruto Operacional**, totalizando um acréscimo de R\$ 5.343.643,30 em relação ao mesmo período de 2023, impulsionado principalmente pelo crescimento nos serviços de armazenagem e aluguéis. Os Custos de Mercadorias Vendidas diminuíram ligeiramente em 1,82%, somando R\$ 1.262.471,72. No entanto, a Equalização de Preços até o 2º trimestre de 2023 foi R\$ 14.597.750,59 superior ao período atual, devido à incorporação dos custos de gestão dos estoques públicos até abril de 2023, que não foram refletidos nos preços de venda dos produtos naquele período; **c) Até o 2º trimestre de 2024, as Receitas Operacionais Diversas** caíram 89,11%, totalizando R\$ 26.892.664,67 em comparação com o mesmo período de 2023. Essa queda se deve principalmente à redução de R\$ 25.753.723,44 nas Receitas Diversas, devido à interrupção dos repasses do Tesouro Nacional para a gestão de estoques públicos a partir de abril de 2023, e à diminuição de R\$ 1.046.333,90 em Indenizações e Restituições, causada pela menor recuperação de despesas de exercícios anteriores, incluindo o recebimento de um precatório significativo em 2023; **d) Nos Outros Resultados**, no 2º trimestre de 2024, houve um aumento significativo de 1.315,45% nos resultados financeiros, totalizando R\$ 5.157.628,15 em comparação com o mesmo período de 2023. Os principais destaques incluem a alienação de bens móveis e imóveis, com vendas significativas pela Sureg/PR e SC, e a venda de um imóvel em Francisco Beltrão/PR por R\$

5.400.000,00. Além disso, houve desincorporação de ativos no valor de R\$ 21.824.348,22 e incorporação de ativos no valor de R\$ 21.850.552,94, relacionados a imóveis cedidos pela União em Colatina/ES; e) O Resultado Financeiro diminuiu 14,98%, totalizando R\$ 358.458,39 até o 2º trimestre de 2024, em comparação com o mesmo período de 2023. Essa redução é principalmente atribuída à queda nas receitas financeiras, incluindo atualizações monetárias e outras fontes; f) Até o 2º trimestre de 2024, as Subvenções Repassadas pelo Tesouro Nacional para custeio e pessoal aumentaram 9,61%, totalizando R\$ 55.195.301,92 em comparação com o mesmo período de 2023. Esse crescimento foi impulsionado pelos repasses financeiros destinados ao pagamento das folhas de salário, em resposta aos reajustes salariais. Os reajustes incluíram um aumento de 18,42% na folha de pagamento a partir de junho de 2023, conforme o Dissídio/Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2023/2024 e 2021/2023, e um reajuste adicional de 3,65% a partir de fevereiro de 2024, incluindo pagamentos de retroativos “RRA”; g) Até o 2º trimestre de 2024, as Despesas Operacionais apresentaram uma redução de 4,79%, totalizando R\$ 31.997.100,64, em comparação com o mesmo período de 2023. As principais variações ocorreram nas Despesas de Pessoal, que diminuíram R\$ 46.215.802,36, destacando-se a redução na Remuneração de Pessoal e Obrigações Patronais, apesar do aumento em Benefícios a Pessoal e Sentenças Judiciais. Por outro lado, as Despesas Comerciais e Administrativas aumentaram R\$ 14.218.701,72, devido a maiores gastos com Consumo de Materiais, Diárias, Serviços Técnicos Profissionais e Impostos; h) O Resultado Líquido positivo de R\$ 27.895.259,50 até o 2º trimestre de 2024, comparado ao resultado negativo de R\$ 39.212.358,27 no mesmo período de 2023, mostra uma variação positiva de R\$ 67.107.617,77. Isso é um grande avanço, especialmente considerando que os resultados das atividades governamentais foram zero em ambos os períodos; i) Índice de Liquidez Corrente: Representa a capacidade da empresa de saldar suas dívidas de curto prazo. Até o 2º trimestre de 2024, observa-se que, para cada R\$ 1,00 em dívidas de curto prazo, a empresa dispõe de R\$ 0,99 para o pagamento, mantendo o mesmo nível de desempenho registrado até 31/12/2023; j) O Índice de Liquidez Geral da empresa até o 2º trimestre de 2024 indica uma posição financeira confortável, com R\$ 1,06 disponíveis para cada R\$ 1,00 de dívida total, refletindo a mesma condição observada até o final de 2023. Isso demonstra que a empresa possui uma boa capacidade de pagamento de suas dívidas de curto e longo prazo, mantendo um equilíbrio saudável entre seus ativos e passivos; k) O grau de endividamento da empresa revela que 90% dos seus ativos são financiados por recursos de terceiros, indicando uma alta dependência de capital externo. Em comparação com o final de 2023, quando 89% dos ativos eram financiados dessa forma, houve um pequeno aumento. Isso sugere que a empresa está buscando mais financiamento externo, possivelmente para expandir ou enfrentar desafios financeiros; l) O índice de imobilização do patrimônio líquido mostra que até o segundo trimestre de 2024, 10% do patrimônio líquido e dos recursos de terceiros da empresa foram investidos em ativos imobilizados, indicando que para cada R\$ 1,00 de investimento, R\$ 0,10 vieram do capital dos sócios e de terceiros. Essa proporção se manteve constante até o final de 2023, refletindo uma estabilidade na alocação de recursos em ativos fixos; m) Imobilização de Recursos Não Correntes: Até o 2º trimestre de 2024, a empresa investiu 10% dos recursos próprios e de terceiros de longo prazo na aquisição de bens, uma leve redução em comparação aos 11% registrados até 31/12/2023.

3.1.2.3 Análises Quantitativas/Qualitativas da Demonstração de Resultado do Exercício - DRE, das Atividades Próprias da Conab - Até 2º trimestre/2024, comparadas com até o 2º trimestre/2023. Após análise do Relatório, o Confis destaca: Entre o 2º trimestre de 2023 e o 2º trimestre de 2024, a Conab teve uma melhora significativa em seu resultado líquido das atividades próprias, passando de um déficit de R\$ 39.212.358,27 para um superávit de R\$ 27.895.259,50, uma variação positiva de R\$ 67.107.617,77. Esse resultado foi impulsionado por um aumento no lucro bruto operacional devido às receitas de armazenagem e aluguéis, e um aumento nas subvenções do Tesouro Nacional, apesar da redução nas receitas operacionais diversas e indenizações. A venda de um imóvel também contribuiu positivamente para o resultado.

4. Estruturas de Controle. 4.1. Acompanhamento trimestral da execução do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) e do atendimento às suas recomendações –2º trimestre/2024 - NOTA TÉCNICA AUDIN/GEMEQ N.º 10/2024 (SEI nº 36298233), de 05/07/2024 (OFÍCIO INTERNO AUDIN SEI Nº 63/2024 – Processo SEI nº 21200.004727/2024-65. A Nota Técnica Audin/Gemeq SEI nº 10/2024,

referente ao Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna do 2º Trimestre de 2024, apresenta a execução do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2024. Após a leitura do relatório o Confis destaca que existem 26 recomendações pendentes de exercícios anteriores, sendo a maioria de 2023. Dentre elas somente 1 de Gravidade Alta, referente a 2022, acerca da elaboração do Manual de Procedimentos Contábeis. **4.2.1. RELATÓRIO DE AUDITORIA. 4.2.1. RELATÓRIO DE AUDITORIA CONFORMIDADE Nº 01, de 02/05/2024.** O Relatório trata da Auditoria de Avaliação de Conformidade, no âmbito da Superintendência de Agricultura Familiar (Supaf), Auditoria de Conformidade (AC), no âmbito da Procuradoria-Geral (Proge), com o objetivo se respalda em avaliar a “Operacionalização do Programa Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea”. Auditoria de Avaliação de Conformidade, no âmbito da Superintendência de Agricultura Familiar (Supaf), referente à ação de auditoria n.º 4.0, cujo objetivo se respalda em avaliar a “Operacionalização do Programa Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea”, realizada no período de 31/1 a 30/5 do corrente ano. Após análise do documento, o Confis destaca as seguintes recomendações feitas à Companhia: **i)** realização de ação, em conjunto com os Ministérios supervisores do Programa, para definir quem será responsável pelo controle, após a entrega dos produtos às unidades receptoras; **ii)** adoção de providências para obter informações sobre a possibilidade de um mesmo público beneficiário/recebedor participar de mais de um Termo de Pactuação da Agricultura Familiar – TPAF; **iii)** supervisão/monitoramento mais eficaz das propostas aprovadas pelo PAA em municípios como Itaguaçu da Bahia, com base em dados populacionais atualizados do IBGE, com o objetivo de evitar a concentração excessiva de propostas em determinadas localidades e a garantir uma distribuição mais equitativa dos recursos do Programa; **iv)** avaliação do contexto e da necessidade de frequente alterações de normas operacionais do programa, o que tem gerado instabilidade normativa no PAA da Conab, com potenciais reflexos na capacidade operacional das Suregs e na adequada execução do programa; **v)** avaliação da oportunidade, da conveniência e da urgência de incluir a capacidade operacional de cada Sureg, entre os critérios considerados para o rateio de recursos do PAA, considerando o estabelecimento da carga de trabalho exigida na execução das propostas, a partir de uma análise de riscos; **vi)** avaliação acerca da oportunidade, da conveniência e da urgência de comunicar ao GGPAA a importância da formalidade em documentações de tamanha importância, como o é a que serviu de base para o rateio do montante total disponibilizado de mais setecentos milhões de reais (segundo dados do MDS), entre diferentes Suregs ao longo de 2023; **vii)** avaliação acerca da oportunidade, da conveniência e da urgência de evoluir o SigPAA na direção de um aplicativo para dispositivos móveis, permitindo que o processo do PAA, como um todo, possa ser acessado e executado por todos os atores envolvidos (Conab, agricultores, entidades fornecedoras, entidades receptoras e, eventualmente, beneficiários consumidores); **viii)** avaliação acerca da oportunidade, da conveniência e da urgência de apresentar à Alta Administração da Conab alternativas de ação frente ao risco de "defasagem operacional"; **ix)** avaliação sobre a oportunidade, a conveniência e a urgência de comunicar ao GGPAA, sobre os eventuais benefícios e melhorias que um cronograma/calendário anual fixo para a abertura do SigPAA (inscrição de novas propostas) pode trazer para a qualidade da execução do PAA por parte da Conab; **x)** avaliação sobre a conveniência e a urgência de desenhar de implementar o projeto-piloto junto a Sureg/PE, com foco na digitalização do processo em uma solução para dispositivos móveis.

4.2.2. RELATÓRIO DE AUDITORIA CONFORMIDADE Nº 02, de 15/05/2024. O Relatório trata da Auditoria de Acompanhamento da Gestão - AAG, no âmbito da Superintendência de Relações de Trabalho - SURET, referente à Ação de Auditoria n.º 8, cujo objetivo de avaliar a Gestão da Folha de Pagamento da Companhia com o objetivo-chave “Realizar os lançamentos do pagamento de salários, atendendo a legislação vigente”, realizada no período de 08/01 a 19/04 do corrente ano. O referido relatório destacou inconsistências entre os programas Senior e SIAPE e apontou a necessidade de melhorias nos sistemas e controles, mas não identificou problemas de alta gravidade. As seguintes Sugestões e Recomendações foram registradas: **i)** sugestão à Digep para incentivar a participação dos colaboradores da Gerência de Folha de Pagamento (Gefop) em treinamentos sobre boas práticas e atualizações das Leis e Normas referentes ao processamento da folha; **ii)** sugestão à Digep, em conjunto com a área de tecnologia, para promover melhorias no Sistema Senior, visando a emissão de relatórios

que apresentem os custos com empregados nos últimos anos e a implementação de soluções para reduzir intervenções manuais no processamento da folha de pagamento; **iii)** recomendação à Suret/Gepes para esclarecer as divergências entre os sistemas Senior e Siape, relativas ao tempo de serviço de colaborador, e apresentar providências para resolver as inconformidades (Gravidade: Baixa). **4.2.3. RELATÓRIO DE AUDITORIA CONFORMIDADE Nº 03, de 04/06/2024.** O Relatório trata da Auditoria de Avaliação - AV, sob o n.º 09, tendo como objetivo auditar a Operacionalização da Subvenção Direta aos Produtores Extrativistas - SDPE (PGPM-Bio). Diante das análises documentais e entrevistas realizadas, não foram identificadas inconformidades ou situações consideradas como de “alta gravidade”. Após análise do documento, o Confis destaca as seguintes recomendações feitas à Companhia quanto a **PGPM-BIO no MA:** **i)** realização de estudo sobre a viabilidade de implementação de controles internos mais robustos para garantir a precisão e integridade dos registros de transações comerciais, incluindo a coleta, venda, pesagem, registro e emissão de notas fiscais; **ii)** realização de estudo sobre a viabilidade de melhorias na transparência nas transações entre os extrativistas e o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR); **iii)** realização de treinamento e capacitação adequados aos membros do STTR envolvidos na gestão da PGPM-Bio; **iv)** realização de estudo sobre a viabilidade de melhoria nos canais de comunicação entre o STTR e os extrativistas, garantindo que estes estejam plenamente informados sobre as políticas e procedimentos da PGPM-Bio; **v)** revisão das práticas de superdimensionamento das quantidades de babaçu registradas nas notas fiscais; **vi)** fortalecimento dos procedimentos de fiscalização interna conduzidos pelo STTR para verificar a autenticidade das transações e garantir a conformidade com os padrões do programa. O Confis destaca ainda as seguintes recomendações quanto a **PGPM-BIO em MG:** **i)** realização de uma investigação detalhada envolvendo todas as transações associadas aos compradores mencionados, como "Jorginho", Paulo Daninha, e outros; **ii)** fortalecimento da supervisão das transações comerciais e a emissão de notas fiscais com a implementação de verificações cruzadas e exigir evidências físicas ou digitais de todas as transações ajudará a garantir a conformidade e a veracidade das vendas reportadas; **iii)** desenvolvimento de programas de educação financeira e treinamento sobre práticas éticas de negócios a todos os beneficiários; **iv)** introdução ou reforço de penalidades para quem manipula o sistema, seja por meio da emissão fraudulenta de documentos ou por falsificar registros de venda; **v)** adoção de práticas de registro e contabilidade que garantam a rastreabilidade e a verificação das quantidades de pinhão coletadas e vendidas; **vi)** encorajamento aos extrativistas para diversificar os canais de venda e validação das transações para evitar a dependência de intermediários únicos, que podem representar pontos de falha ou manipulação nos registros. O Confis solicita à Direx que apresente um plano de ação e cronograma para a realização dos estudos, capacitações e treinamentos recomendados no Relatório de Auditoria Conformidade nº 03 e que informe as providências adotadas quanto à recomendação de investigação no âmbito da execução da PMPM-BIO em MG.

5. Estruturas de Controle. 5.1. Conhecimento trimestral dos pareceres e relatórios emitidos pelos Auditores Independentes – DAVI & CORREIA - AUDITORES INDEPENDENTES - 2º trimestre/2024.

5.1.1. Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias (Informações Trimestrais) nº 282/2024 – Poc/Vbs/Fm/Ep - 2º trimestre/2024 (DESPACHO DIREX - SEI nº 37881046 - Processo SEI 21200.004939/2024-42).

Após análise do Relatório, o Confis destaca: “ (sic) **Depósitos Recursais Efetuados P/Interposição (Inconsistências).** Conforme Demonstrações Contábeis e Nota explicativa 7.4, a companhia apresentou em 30/06/2024 o saldo de R\$ 47.635 milhões. Destacamos que esse valor apresentou divergência de R\$ 27.575 milhões, referentes a pendências de baixas de depósitos recursais já zerados em posições bancárias e ou ausência de controle efetivo nas regionais que não nos permite concluir sobre adequacidade dos saldos, o reflexo de eventuais distorções possui eventuais impactos em contas patrimoniais e de resultado. **Controles Internos Frágeis** Ao avaliarmos os controles internos atualmente praticados nos permitiu concluir que alguns saldos relevantes não possuem controle interno adequado ou tempestivo para validar as informações contábeis, citamos exemplos posições financeiras todas foram geradas no momento de auditoria, contas de convênios governamentais não possuem controles específicos por contas ativas e passivas, créditos de impostos não são conciliados mensalmente entre livros e contábil, todas contas que

envolvem regionais não tinham posição imediata foram demandadas no momento da auditoria, nos demonstrando fragilidade nos controles internos e ausência de conciliações. **Obrigações Atuarias** Avaliação da Mensuração da Obrigação Actuarial Conforme nota 15, na determinação da mensuração das obrigações de benefícios pós-emprego a empregados (plano de pensão com benefício definido e outros), são utilizadas diversas premissas atuariais sensíveis e valor justo dos ativos do plano, o que, devido ao grau de julgamento inerente ao processo de determinação destas premissas, deve ser enfatizado que alterações nas premissas podem resultar em impactos relevantes nas obrigações relacionadas ao plano de benefício definido. **Inconsistências no Ativo imobilizado** Conforme nota explicativa nº 11 a companhia apresentou em 30/06/2024 o saldo líquido de imobilizado de R\$ 139.749 milhões, constatamos inconsistências entre saldo contábil e Controle Individual de Bens. Cabe destacar também que no decorrer do ano não foi aplicado o teste de recuperabilidade de Ativos conforme NBC TG 01 (R4), não sendo possível mensurar impactos que os mesmos possam vir a causar nas Demonstrações contábeis, identificamos itens que não estão sendo depreciados com a devida taxa, assim como imóveis registrados sem a devida documentação comprobatória de escritura em nome da companhia, dessa forma não foi possível mensurar os eventuais impactos nas contas patrimoniais e de resultado.”

5.1.2. Relatório Circunstanciado dos Auditores independentes nº 283/2024 – Poc/Vbs/It/Fm - 2º trimestre/2024 (DESPACHO DIREX - SEI nº 37881046 - Processo SEI 21200.004939/2024-42). Após análise do referido Relatório, o Confis destaca as recomendações da Auditoria Independente, principalmente quanto ao registro: “Em razão da ausência de dados suficientes para realização dos testes de idade dos saldos não conseguimos opinar”. O Confis solicita à Direx o conhecimento pormenorizado dos Relatórios 282 e 283/2024 e, informe ao Confis as providências adotadas com vistas ao atendimento das recomendações feitas pela Auditoria Independente.

5.2. Conhecimento trimestral dos pareceres e relatórios emitidos pelo Comitê de Auditoria (Coaud) - 2º trimestre/2024. 5.2.1. NOTA TÉCNICA COAUD N.º 10/2024, de 25/09/2024 - Supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras preparadas para o 2º trimestre de 2024. O Confis tomou conhecimento da referida Nota Técnica e nada destacou.

5.3. Reunião trimestral com a Auditoria Independente e com o Comitê de Auditoria (Coaud) – 2º trimestre/2024. O Confis registra que a reunião com a Davi & Correia - AUDITORES INDEPENDENTES e o Coaud foi realizada, nesta data, conforme previsto.

6. Outras Atividades. 6.1. Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho Fiscal. 6.1.1.

OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 189/2021 (SEI nº 17011789), de 03/09/2021 - Processo SEI 21200.005006/2021-20: resposta ao item 2.1.7. da Ata da 312ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/08/2021. **Solicitação atendida.**

6.1.2. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 64/2022 (SEI nº 23198068), de 10/06/2022 - Processo SEI 21200.005074/2021-99: resposta às alíneas “a” e “b” do item 5.1.7. da Ata da 320ª Reunião Ordinária do Confis, de 19/04/2022. **Solicitação atendida.**

6.1.3. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 141/2022 (SEI nº 25765461), de 21/12/2022 - Processo SEI 21200.004348/2022-11: resposta ao item 10.4.5. da Ata da 327ª Reunião Ordinária, de 12.12.2022. **Solicitação atendida.**

6.1.4. DESPACHO PRESI/CONAB SEI N.º 26725001/2023, de 10/02/2023 - Processo SEI 21200.003292/2022-70: resposta às alíneas “a” e “b” do item do item 7.1.2. alínea “a”, da Ata da 324ª Reunião Ordinária do Confis, de 02/09/2022. **Solicitação atendida.**

6.1.5. DESPACHO COEST/CONAB SEI N.º 30384449/2023, de 18/08/2023 - Processo SEI 21200.003738/2022-66: resposta ao item 6.1.3. da Ata da 334ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/06/2023. **Solicitação atendida.**

6.1.6. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 94/2023 (SEI nº 31479769), de 15/09/2023 - Processo SEI 21200.003218/2022-53: resposta ao item 10.1.9., da Ata da 336ª Reunião Ordinária do Confis, de 15.9/2023. **Solicitação atendida.**

6.1.7. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 07/2023 (SEI nº 31988087), de 16/11/2023 - Processo SEI 21200.004048/2020-62: resposta ao item 5.1.10. da Ata da 338ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/10/2023. **Solicitação atendida.**

6.1.8. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 08/2024 (SEI nº 34004031), de 05/03/2024 - Processo SEI 21200.006439/2023-64: resposta ao item 7.1.2. da Ata da 341ª Reunião Ordinária do Confis, de 20/02/2024. **Solicitação atendida.**

6.1.9. DESPACHO COEST/CONAB SEI N.º 34006679/2024, de 05/03/2024 - Processo SEI 21200.006441/2023-33: resposta ao item 7.1.3. da Ata da 341ª Reunião Ordinária do Confis, de 20/02/2024. **Solicitação atendida.**

6.1.10. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 43/2024 (SEI nº

36691732), de 25/07/2024 - Processo SEI 21200.002738/2023-20: resposta ao item 1.1. da Ata da 345ª Reunião Ordinária do Confis, de 24/05/2024. **Solicitação atendida. 6.1.11. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 44/2024 (SEI nº 36691970), de 24/05/2024 - Processo SEI 21200.005095/2024-57:** resposta ao item 2.3.1. da Ata da 345ª Reunião Ordinária do Confis, de 24/05/2024 e **6.1.14. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 66/2023 (SEI nº 36816875), de 01/08/2024 - Processo SEI 21200.005212/2024-82:** resposta ao item 6.2. da Ata da 346ª Reunião Ordinária do Confis, de 05/07/2024. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Direx que, no mês de dezembro de 2024, atualize as informações prestadas. **6.1.12. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 49/2024 (SEI nº 36697867), de 25/7/2024- Processo SEI 21200.002094/2021-16:** resposta ao item 8.1.2. da Ata da 345ª Reunião Ordinária do Confis, de 24/05/2024. **Solicitação atendida. 6.1.13. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 60/2024 (SEI nº 36812681), de 05/07/2024 - Processo SEI 21219.000349/2021-07:** resposta ao item 2.1. da Ata da 346ª Reunião Ordinária do Confis, de 05/07/2024. **Solicitação atendida. 6.2. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências.** O Colegiado registra que foi elaborado o Controle de Pendências da Ata da 348ª Reunião Ordinária do Confis, de 11/09/2024, bem como foram efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; a Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); à Controladoria-Geral da União (CGU); e ao Tribunal de Contas da União (TCU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

DIEGO DONIZETTI GONÇALVES MACHADO

Presidente

HELIO FONSECA MIRANDA

Conselheiro Titular

MARCUS VINÍCIUS BOENTE DO NASCIMENTO

Conselheiro Titular

REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DONIZETTI GONCALVES MACHADO, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 29/10/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS BOENTE DO NASCIMENTO, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 29/10/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS, Chefe de Coordenadoria - Conab**, em 30/10/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIO HENRIQUE FONSECA MIRANDA, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 30/10/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **38605890** e o código CRC **2D2F68E9**.
